



DECRETO Nº 003/2021

Convocando todas as empresas contratadas e ou prestadoras de serviços ao Município a comparecerem na Procuradoria Geral do Município portando o instrumento do contrato, para prestar informações administrativas, sob pena de suspensão do pagamento, autorizando a instauração do respectivo processo administrativo para rescisão e responsabilização em caso de não comparecimento.

O **PREFEITO DE SEROPÉDICA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO não ter havido transição de governo;

CONSIDERANDO não terem sido apresentados os instrumentos dos contratos celebrados pelo Município;

CONSIDERANDO não ter conhecimento dos empenhos realizados no último quadrimestre;

CONSIDERANDO que não foram informados ou fornecidos a relação dos cheques emitidos e dos pagamentos programados;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados todos os contratados e prestadores de serviços ao município de Seropédica, pessoas físicas ou jurídicas, a comparecerem na Procuradoria Geral do Município, no prazo de cinco dias, para prestarem informações administrativas sobre o contrato celebrado e/ou os serviços prestados ao Município e apresentarem o respectivo instrumento contratual.



Art. 2º – A presente convocação tem por finalidade evitar que a Administração padeça de solução de continuidade.

Art. 3º – Para os casos de não atendimento desta convocação fica expressamente autorizada a imediata suspensão do pagamento das obrigações contratuais e a instauração do respectivo inquérito administrativo com vistas à rescisão do contrato e à imputação de responsabilidade.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 02 de janeiro de 2021.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO